



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTRARIA Nº 024/2019, de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria Nº 293, de 04 de julho de 2019, publicada no DOU de 08 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

I – Antonia Suele de Souza Alves Pereira;

II – Gislene Lima Carvalho;

III – Izabel Larissa Lucena Silva;

IV – Kennedy Cabral Nobre;

V – Maria Aurinívea Sousa de Assis;

VI – Maria Leidiane Tavares Freitas;

VII - Monalisa Valente Ferreira.

Art. 2º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011- CONSUNI/UNILAB.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria IHL Nº 88, de 12 de julho de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOLA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/09/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041441** e o código CRC **27F3F975**.